

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Irati, Estado do Paraná, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos 0001752-36.2016.8.16.0095, de CARTA PRECATÓRIA, extraída dos autos 5003155-80.2015.4.04.7006 de EXECUÇÃO FISCAL que tramita perante a 1ª VARA FEDERAL DE GUARAPUAVA, em que é autor (a): UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CEZAR MAURICIO CAVASSIN & CIA. LTDA-EPP, e após formalidades legais, procedi a avaliação do (s) seguinte (s) bem (ns):

- SR RANDON SR CA, placa:AMI-0327, ano-modelo 2004-2005, chassi:9adg075245m211749, o qual avalio segundo pesquisa em sites da internet em aproximadamente R\$ 28.000 mil reais.

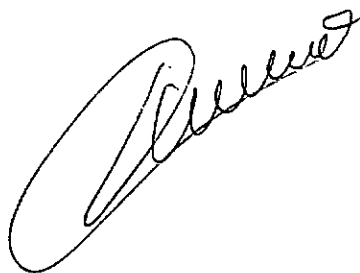
- SR RANDON SR CA, placa:AMI-9481, ano-modelo 2004-2005, chassi: 9adg075245m211748 , o qual avalio segundo pesquisa em sites da internet em aproximadamente R\$ 28.000 mil reais.

Irati, 28 de fevereiro de 2018.



Elio Cuchara

Oficial de Justiça "ad hoc"



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao determinado dirigi-me em diligência ao endereço informado, e aí sendo, intimei o representante da referida empresa da avaliação realizada, bem como dos prazos, o qual aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou seu ciente.

Irati, 28 de fevereiro de 2018.



Elio Cuchara

Oficial de Justiça "ad hoc"



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI – 2ª VARA JUDICIAL
2ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 353 - 2º Andar - Centro - Fórum
Anexo - Irati/PR
CEP: 84.500-000 - Fone: (42) 3423-1190

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISENÇÃO DE CUSTAS

Oficial de Justiça *ad hoc*: Elio Cuchara
Expedição: 037/2018

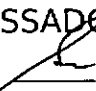
O Exmo. Dr. FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, MM. Juiz de Direito da 2ª Secretaria do Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Irati, Estado do Paraná,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça *ad hoc* acima nominado que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos Autos nº 0001752-36.2016.8.16.0095, de Carta Precatória, extraída dos autos nº 5003155-80.2015.4.04.7006 de EXECUÇÃO FISCAL, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Guarapuava - Pr, onde figura como exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e executado(a) CEZAR MAURÍCIO CAVASSIN & CIA. LTDA. - EPP em trâmite nesta 2ª Secretaria do Cível e da Fazenda Pública, PROCEDA À AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- SR/RANDON SR CA, placa: AMJ-0327, ano/modelo: 2004/2005, CHASSI: 9ADG075245M211749;

- SR/RANDON SR CA, placa: AMI-9481, ano/modelo: 2004/2005, CHASSI: 9ADG075245M211748;

Efetivada a AVALIAÇÃO do bem, lavrando-se o respectivo auto e de tais, procedendo à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) CEZAR MAURÍCIO CAVASSIN & CIA. LTDA. - EPP, com endereço à Av. 7 de Setembro, nº 87, Centro, Inácio Martins – Pr.

CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, aos 26 de janeiro de 2018. Eu,  Sergio Hololob Konowalenko, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR.* Algumas peças não estão assinadas pelo fato do processo tramitar por meio eletrônico (assinatura digital).


PAULO VITOR DO PRADO
Chefe de Secretaria